



**PROCESSO SDH-PRC-2025/04110**

**INTERESSADO: ARC- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO**

**CNPJ: 38.020.411/0001-11**

**VALOR: R\$ 200.000,00**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2026.**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício Nº 03/2025, da OSC **ARC- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 596 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/04110**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **ARC- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO JARDIM TREZE DE MAIO** (CNPJ nº **38.020.411/0001-11**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, que tem como objetivo a execução do projeto de capacitação profissional, apoio emocional e inclusão produtiva para 200 partícipes, com foco nas áreas da beleza, gastronomia, serviços, empreendedorismo e desenvolvimento humano integral, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 06 de OUTUBRO de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

**SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

